



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D925414484C7135D162E15D5F06B9B26

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO Nº 030/2023.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 030/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **DI-075-2023** e do Termo dos contratos **155/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **IRAQUARA MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **10.590.558/0001-28**, localizada **RUA SIMPLICIANO LIMA, SN, CENTRO IRAQUARA-BA**, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DI-075-2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de cimento para atender as necessidades das diversas secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 030/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ação: **1025**

Fonte: **1.706.3110**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **155/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 27 de outubro de 2023.

Casciano de Sousa Santos
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal